EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Resolução nº 035/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova o regimento interno da Câmara Municipal do Natal, e dá outras providências.".

Art. 1º Acrescenta novo inciso ao art. 20, com a seguinte redação:

Redação original	Redação proposta
Art. 20. Compete ainda ao Presidente, quanto às sessões da Câmara:	Art. 20. Compete ainda ao Presidente, quanto às sessões da Câmara: **Novo Inciso: no caso de tumulto grave no recinto, ou no edifício da Câmara, notadamente quando ocorrer ofensa à algum integrante do Poder Legislativo, o Presidente determinará a suspensão ou o encerramento imediato da sessão.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 06 de março de 2024.

Brisa Bracchi
Vereadora PT